



PROCESSO Nº: 2016002419
INTERESSADO: **DEPUTADO LISSAUER VIEIRA E OUTROS**
ASSUNTO: Concede Título Honorífico de Cidadania que especifica
(Evaristo Lira Barauna).

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Deputado Lissauer Vieira e outros, subscrito por vários outros Parlamentares desta Casa, concedendo o Título Honorífico de Cidadão Goiano ao Senhor EVARISTO LIRA BARAUNA, natural do Mato Grosso; técnico em contabilidade de formação e expressivamente atuante na área de produção rural e agroindústria.

O projeto de lei em exame preenche os requisitos da Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, quais sejam: iniciativa de metade mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa (fl.02) e concedido a brasileiro com ilibadas virtudes e relevantes serviços prestados ao Brasil e à Goiás, estando, ainda, acompanhado do currículo do agraciado (fls. 03 e 04).

Logo, cumpre concluir que o projeto de lei ora relatado não apresenta inconstitucionalidades ou ilegalidades, merecendo, tão somente, as alterações abaixo, com vistas ao aprimoramento da técnica legislativa, objetivando uniformizar as redações dos projetos de lei deste Poder, mediante a adoção do seguinte **substitutivo**:

“SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 257, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Concede título de cidadania que especifica.



A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
GOLÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a **EVARISTO LIRA BARAUNA** o
Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2016.”

Portanto, adotado o substitutivo apresentado, somos pela
constitucionalidade e juridicidade do presente projeto de lei. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 11 de agosto de 2016.

DEPUTADO HUMBERTO AIDAR
Relator